

Beneficiente de Arcozelo, com sede na freguesia da mesma denominação, lugar de Sá, no referido concelho e distrito.

Igreja Lusitana Evangélica de Cristo, com sede na freguesia de Oliveira do Douro, em casa particular, no referido concelho e distrito.

Igreja Cristã Evangélica, com sede na freguesia de Ramalde—sede provisória na Rua dos Francos, 316, Porto—no concelho e distrito do Porto.

Igreja Evangélica Baptista, com sede na freguesia de Ramalde—sede provisória na Rua da Travagem, 71—no referido concelho e distrito.

Igreja Lusitana Evangélica do Redentor, com sede na freguesia do Bomfim, Rua do Visconde de Bobadã, no referido concelho e distrito.

Irmandade de Santa Eufémia de Pinheiros, com sede na freguesia da mesma denominação, concelho do Tabuaço, distrito de Viseu.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 21 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedida a Albertina de Oliveira e Matos, viúva do Dr. Augusto Pereira de Matos, enquanto se conservar no estado de viúva, a pensão de 30\$000 réis mensais.

§ único. O Governo fará reverter metade desta pensão a favor dos filhos do médico falecido, se os houver e como tais forem reconhecidos judicialmente, mas apenas enquanto o mais novo não atingir a maioridade.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Finanças a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 18 de Janeiro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*.

Para conhecimento dos interessados se publica o seguinte despacho:

De 20 de Janeiro de 1913:

Concedendo sessenta dias de licença, com vencimento, para se tratar, a Inácio Quintino de Avelar, terceiro oficial da Secretaria da Junta do Crédito Público.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 21 de Janeiro de 1913.—O Secretário Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por decreto de 18 do corrente mês:

José da Silva Reis, Manuel Alves de Freitas e Miguel Matos Almeida—nomeados, em vista do resultado da eleição a que se procedeu, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, do decreto de 30 de Novembro último, para exercerem durante o corrente ano, as funções, respectivamente, de vogal efectivo e de vogais suplentes do Tribunal do Contencioso Fiscal de 1.ª Instância, junto da Alfândega do Porto.

Direcção Geral das Alfândegas, em 21 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Rectificações

No decreto de 4 de Janeiro de 1913, publicado no *Diário do Governo* n.º 11, de 14 de Janeiro de 1913, página 195, linha 9 do dito decreto, onde se lê «Ministério», deve ler-se «Ministro».

Linha 27 do dito decreto—Suprimida a palavra «eaus».

Na lista de exportadores de vinho da Madeira, publicada no mesmo número do *Diário do Governo*, página 196, onde se lê «Nuno Costa», deve ler-se «Nuno Castro», e onde se lê «Pedro José Homelino», deve ler-se «Pedro José Lomelino».

1.ª Secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 20 de Janeiro de 1913.—O Chefe da Secção, *António Manuel Paulo*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

CAIXA ECONÓMICA DE AVEIRO

Balancete do 3.º trimestre de 1911

ACTIVO	
Empréstimos por penhores	21:548\$850
Empréstimo por letras	153:474\$390
Juros	108\$485
Perdas e ganhos	624\$445
Deposítantes	5:765\$675
Custas judiciais	2\$460
Santa Casa da Misericórdia	833\$235
Letras em liquidação	15:450\$000
Fundo de garantia	4:461\$410
Fundo de amortização	2:831\$220
Caixa Económica Portuguesa	7:000\$000
Saldo para o trimestre seguinte	7:738\$110
	219:915\$280
PASSIVO	
Saldo do trimestre anterior	3:852\$455
Empréstimos por penhores	23:194\$800

Empréstimos por letras	170:446\$545
Juros	4:377\$055
Perdas e ganhos	141\$025
Deposítantes	2:835\$310
Custas judiciais	29\$480
Letras em liquidação	5:577\$200
Fundo de amortização	4:461\$410
Caixa Económica Portuguesa	5:000\$000
	219:915\$280

Aveiro, em 10 de Novembro de 1911.—O Presidente da Direcção, *Francisco Augusto da Fonseca Roquete*.—O Guarda-Livros, *Carlos de Mendonça e Silva*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO MUTUÁRIO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital nominal 300:000\$000 réis — Capital realizado 150:000\$000 réis

Balancete referente ao mês de Maio de 1911

ACTIVO	
Dinheiro em caixa	2:035\$030
Dito depositado à nova ordem	14:000\$000
Ações por emitir	120:000\$000
Valores depositados em garantia	18:800\$000
Edifício do Banco	6:300\$000
Móveis e utensílios	1:220\$000
Fundos flutuantes	307\$000
Letras descontadas e a receber	251:598\$945
Empréstimos sobre hipotecas	3:000\$000
Ditos sobre contas correntes	17:547\$820
Ditos sobre rendimentos certos	1:047\$670
Ditos sobre diferentes valores	30:884\$215
Conta de juros	2:119\$720
Devedores gerais	11:488\$200
Despesas gerais	2:419\$580
	482:717\$980
PASSIVO	
Capital nominal	300:000\$000
Valores depositados em garantia	18:800\$000
Fundo de reserva	6:000\$000
Depósitos em conta corrente	41:100\$325
Letras a pagar	111:526\$520
Dividendos a pagar	603\$500
Lucros e perdas	4:687\$135
	482:717\$980

Porto, em 31 de Maio de 1911.—Pelo Banco Mutuário, os Directores, *José Maria de Oliveira*—*José Rodrigues dos Santos*.—O Guarda-livros, *Cardoso Guimarães*.

Declaramos que se acham cumpridas as disposições do artigo 7.º da lei de 3 de Abril de 1896.—*José Maria de Oliveira*—*J. R. dos Santos*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José M. Pereira*.

CAIXA ECONÓMICA FLORENTINA—ILHA DAS FLORES

Balancete em 31 de Março de 1911

ACTIVO	
Caixa	1:175\$990
Accionistas	4:250\$000
Mútuos	24:639\$065
Premios pagos	5\$150
Despesas gerais	2\$500
	30:072\$705
PASSIVO	
Capital	5:000\$000
Depósitos	24:301\$340
Fundo de reserva	260\$335
Premios recebidos	306\$230
Ganhos e perdas	204\$800
	30:072\$705

Os Directores, *Jesuíno Augusto Carlos Flores*—*António Gabriel Soares*—*José Jacinto Armas de Amaral*.—O Guarda-Livros, *Fernando Augusto Rocha Flores*.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 1:798.—Relator o Ex.º Vogal José Tristão Pais de Figueiredo

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes responsabilidades, julgadas por acórdão de quitação, em 11 de Janeiro de 1913:

Responsável Joaquim José Gonçalves, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Amares, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 20\$900 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Adelina do Sousa Ramos, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Apúlia, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de

1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11\$165 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Inácio Pires Lavado, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal do Barcelos, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 301\$235 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Ana da Conceição Costa Pinto, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal do Bom Jesus, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 29\$095 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís Gomes Braga, na qualidade de fiel da estação telégrafo-postal de Braga, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Selos e outras fórmulas de franquia	200\$000
Selos resposta internacionais	6\$000
Depósito o adiantamentos	15\$000
Livretos de identidade	1\$000
Selos de portendo	15\$000
Rendimento postal	124\$500
Rendimento telegráfico nacional	113\$970
Rendimento telegráfico internacional	11\$695
Vales nacionais	867\$735
Vales internacionais	1:041\$940
Prémio de correios estrangeiros	3\$200
Total—Réis	2:400\$040

que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Rodrigues, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Cubeciras de Basto, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 302\$880 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Lourinho Martins do Oliveira Caldas, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Caldas das Taipas, desde 1 de Julho de 1910, até 30 de Junho de 1911, foi julgado, quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 16\$640 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Idalina Pereira da Costa, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Caldas de Vizela, desde 1 até 16 de Julho de 1910, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 94\$010 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Carlos Romero Paz, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Caldas de Vizela, desde 17 de Julho até 31 de Agosto de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 60\$540 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Maria da Costa Peixoto, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Caldas de Vizela, desde 1 de Setembro até 31 de Outubro de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 56\$360 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Idalina Pereira da Costa, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Caldas de Vizela, desde 1 de Novembro de 1910, até 30 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 98\$320 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Arminda Assunção Ferreira, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Caldas, desde 1 de Julho até 14 de Setembro de 1910, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 31\$960 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Joaquim do Vale Júnior, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Caldas, desde 15 de Setembro até 15 de Outubro de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 40\$670 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Arminda da Assunção Ferreira, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Caldas, desde 16 de Outubro de 1910 até 21 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 37\$310 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Josias Joaquim de Bastos, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Caldas, desde 22 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Janeiro de 1913, sendo a importância